

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 -

QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21



PRESIDENTE

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás.

CNPJ: 07.543.273/0001-21.

Valor da Emenda: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Finalidade: Aquisição de Grãos de Milho, Farelo de soja e equipamentos e dois viveiros de hortaliças.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás, conforme a justificativa anexa a presente emenda.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

MEMORANDUM

TO THE HONORABLE THE ATTORNEY GENERAL

FROM THE DEPARTMENT OF JUSTICE

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

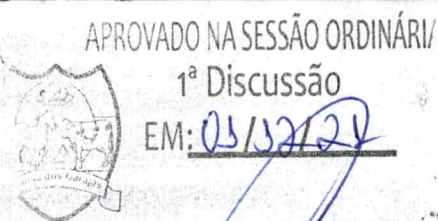
[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



1ª Discussão

EM: 03/12/21

PRESIDENTE

Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 40.000.00 (Quarenta mil reais).



2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 40.000.00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de novembro de 2021.


MIGUEL DA SAÚDE

Vereador



THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WATER RESOURCES DIVISION

The following information was obtained from the records of the Bureau of Land Management, Department of the Interior, Washington, D.C., on the subject of the water rights of the State of California.

The water rights of the State of California are divided into two classes, riparian and appropriative. Riparian rights are those which are based upon the ownership of land which is situated on the bank of a river or stream. Appropriative rights are those which are based upon the actual use of water for a beneficial purpose.

The water rights of the State of California are divided into two classes, riparian and appropriative. Riparian rights are those which are based upon the ownership of land which is situated on the bank of a river or stream. Appropriative rights are those which are based upon the actual use of water for a beneficial purpose.

The water rights of the State of California are divided into two classes, riparian and appropriative. Riparian rights are those which are based upon the ownership of land which is situated on the bank of a river or stream. Appropriative rights are those which are based upon the actual use of water for a beneficial purpose.

The water rights of the State of California are divided into two classes, riparian and appropriative. Riparian rights are those which are based upon the ownership of land which is situated on the bank of a river or stream. Appropriative rights are those which are based upon the actual use of water for a beneficial purpose.

WATER RIGHTS
DIVISION



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás, que atua desempenhando trabalhos sociais desempenhados na sede da Associação dos Produtores Rurais da Vila Planalto e Região.

A solicitação de fomentos para comprar Grãos de milho, farelo de soja e equipamentos agrícolas, busca beneficiar os produtores rurais da região da Vila Planalto, e os fomentos destinados a aquisição de dois viveiros de hortaliças beneficiarão os produtores rurais da Agrovila Nova Jerusalém.

Os Fomentos aqui destinados atenderão a comunidade agrícola de nosso município, gerando renda a pequenos produtores com a comercialização das hortaliças e animais criados com as respectivas compras; desta forma, é de importância ímpar para estas comunidades as destinações das respectivas emendas.

ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de novembro de 2021.

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador